

**CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL**  
**ATA DA 137ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Ao vigésimo dia do mês de junho de dois mil e dezessete, às nove horas, na sede da SEGETH/DF, situada no SCS Q. 06, bloco A Ed. CODHAB, Brasília, DF, ocorreu a 137ª reunião ordinária do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, atendendo à convocação do seu presidente, o secretário de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal – SEMA/DF, sob a seguinte pauta: **Item I: a)** Aprovação das Atas da 136ª RO e 62ª RE. **b)** Apreciação e votação da Minuta de Resolução do Processo Eletivo de Instituições da Sociedade Civil para o CONAM/DF – UnB/Philippe Layrargues (GT de Eleição). **c)** Deliberação sobre a substituição da Procuradoria Geral do Distrito Federal – PGDF no CONAM/DF e na Câmara Julgadora de Auto de Infração – CJAI - Raul do Valle/SEMA. **d)** Apresentação do estado da arte do Programa Recupera Cerrado – Raul do Valle/SEMA. **e)** Criação dos CONDEMAS. **Item 2:** Informes. O Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, o Sr. CARCIUS AZEVEDO DOS SANTOS (SEMA/DF) justificou a ausência do Secretário de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, presidente do Conselho, Sr. ANDRÉ RODOLFO DE LIMA, por motivos de agenda. Fizeram-se presentes os seguintes Conselheiros (as): CARCIUS AZEVEDO DOS SANTOS (SEMA/DF); ROBSON VIEIRA TEIXEIRA DE FREITAS (PG/DF); EDUARDO RODRIGUES DA SILVA (SEMOB); PEDRO MAURICIO CABRAL TEIXEIRA (SEMOB); SILVIA BORGES DE LAZARI (SEGETH); JOSÉ AGMAR DE SOUZA (SEPLAG); JACKELINE DOS SANTOS DATO (SE); ANTÔNIO QUEIROZ BARRETO (IBRAM/DF); ALINE REZENDE PEIXOTO (IBAMA/SUPES); ALBATÊNIO RESENDE GRANJA JÚNIOR (TERRACAP); RODRIGO HERMETO CORRÊA DOLABELLA (FAPE); ANA PAULA DIAS M. DE C. PESSOA (FIBRA); MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA (CREA/DF); PEDRO DE ALMEIDA SALLES (CREA/DF); LUCIANO DANTAS DE ALENCAR (SINDUSCON); ITAMAR GOMES VITOR (STR/DF); GEÓRGENIS TRIGUEIRO FERNANDES (CAESB); CEL. WILLIAM DELANO MARQUES DE ARAÚJO (PMDF); HELLEN CRISTINA PAULINO SILVA (FACHO/DF); PHILIPPE POMIER LAYRARGUES (UnB); FREDERICO AUGUSTO CARDOSO MARTINS (ADEMI/DF); JOÃO MARCOS PAES DE ALMEIDA (ABES/DF); FERNANDO LUIZ CARVALHO DANTAS (OAB/DF) e YARA REGINA OLIVEIRA (CAU/DF). O SECRETÁRIO ADJUNTO deu por aberta a 137ª reunião ordinária do CONAM-DF, lendo a ordem do dia. A Subsecretaria de Serviços Ecológicos/SEMA e Secretária Executiva do CONAM, **Sra. Nazaré** procedeu com a pauta ao **Item 1a:** Não houve nenhum comentário ou ajuste nas Atas, ambas foram aprovadas por unanimidade e assinadas nesta reunião. Passou ao **Item 1b:** O **Sr. Philippe (UnB)** lembrou que o processo de Resolução para o procedimento eleitoral começou desde que foi revisto o assunto sobre a composição dos membros no Regimento Interno do CONAM, para se conquistar a paridade entre os representantes da sociedade civil e do Governo, e por ter havido aumento no número de Conselheiros foi necessário pensar na sociedade civil com mais cargos para ter assento no Conselho, sendo preciso pensar em um processo eletivo entre os próprios. Complementou que a Resolução apresentada rege como será a forma de processar esses novos membros da sociedade civil. Informou que uma versão preliminar já foi apreciada, há pouco mais de um mês, complementou que o Conselheiro Mourão fez algumas sugestões, e que todo o trabalho que foi revisto foi fruto da reflexão que ele trouxe. Ressaltou que foi feita uma formulação de se qualificar bem o

que está se entendendo por organizações ambientalistas, complementou que na Resolução está se discriminando três categorias para a sociedade civil, as entidades de ensino superior privadas, as associações de moradores e organizações ambientalistas. Informou também sobre uma estrutura coletiva da sociedade civil que vai gerenciar as suas representações para gerir o cadastramento e recadastramento que ocorrerá semestralmente, gerando uma listagem de quais são as entidades cadastradas, podendo participar do processo eletivo votando e sendo eleitas. O **Sr. Carcius (SEMA)** salientou a importância de o texto apresentar a perspectiva do que é ou não ambientalista. O **Sr. Philippe (UnB)** passou a leitura do texto proposto artigo por artigo, abrindo posteriormente para contribuições dos demais conselheiros. O **Sr. Marcus (CREA)** questionou quanto ao Art. 2º, sobre a possibilidade de participar como entidade ambientalista os sindicatos e as associações de representações de categoria profissional, que estariam sendo excluídas desse processo, propondo a retirada do Inciso II. O **Sr. Philippe (UnB)** respondeu que é necessário que os interesses pela defesa ambiental não sejam suplantados pelo de outras entidades, usando o critério de se evitar que as pautas tenham outro foco que não seja a defesa ambiental, entretanto, complementou que a classificação de entidades ambientalistas merece ser revista. O **Sr. Raul (SEMA)** respondeu que as categorias já estão representadas no Conselho, e que não há exclusão, e sim categorização e qualificação para essas vagas previstas no Regimento, propondo qual seria a regra de eleição. A **Sra. Nazaré (SEMA)** informou que no dia 14 de junho, foi publicada a Portaria com os novos Conselheiros nomeados para a nova composição do Conselho, baseado no novo Regimento, com as instituições que não são instituições ambientalistas *stricto sensu* que compõem o Conselho, pois as ambientalistas serão escolhidas via eleição. Sendo representantes da sociedade civil no Conselho: o CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo com as suas indicações, a OAB – Ordem dos Advogados do Brasil com as suas indicações, o Sindicato dos Trabalhadores de Agriculturas Rurais e Agricultura Familiar com suas indicações, CREA/DF – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal com suas indicações, o IESB – Instituto de Educação Superior de Brasília, a Fecomércio – Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal com as suas indicações; a ADEMI – Associação do Mercado imobiliário do Distrito Federal com as suas indicações Federação da Associação dos Condomínios, Federação Representativa dos Moradores do Distrito Federal, Fórum de ONGs Ambientalistas, Instituição de Ensino Superior, Federação da Agricultura, Sindicato dos trabalhadores Rurais, FIBRA/DF – Federação da Indústria do Distrito Federal, Sinduscon/DF – Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal, ABES – Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental, ABRH – Associação Brasileira de Recursos Hídricos. Complementou que são vinte representantes da sociedade civil e vinte do Poder Público. O **Sr. Luciano (SINDUSCON)** corroborou com a colocação do **Sr. Marcus (CREA)**, reforçando a necessidade de se reavaliar o Estatuto e a atuação da Associação para poder ter entrada no Conselho. A **Sra. Nazaré (SEMA)** expressou que a discussão levantada pelo CREA deveria ter sido feita na aprovação do Regimento e na composição do Conselho, pois o Regimento já foi aprovado. O **Sr. Pedro (CREA)** observou que a proposta não foge ao que está proposto no Regimento, e que as entidades não estão querendo apenas defender seus interesses, e que a representação da sociedade civil mantém o foco ambiental. Após ampla discussão o **Sr. Carcius (SEMA)** procedeu à votação do pleito do **Sr. Marcus (CREA)** para manutenção ou retirada do Inciso II do Art. 2º do texto. Foi aprovada a manutenção do mesmo, por 10 (dez) votos a favor da manutenção e 09 (nove) contra. O **Sr. Carcius (SEMA)** passou a análise dos demais itens, questionando sobre o Art. 3º,

da periodicidade semestral do encaminhamento da relação das entidades participantes. Ao que o **Sr. Philippe (UnB)** respondeu que a intenção é que o procedimento de cadastro, recadastro e atualização não seja rotina, que é apenas para se ter a visibilidade do cadastro. A **Sra. Nazaré (SEMA)** expôs que não há necessidade de se fazer essa atualização semestralmente, defendendo que seja anualmente. O **Sr. Carcius (SEMA)** informou que serão feitos os ajustes em relação aos anexos, que são o formulário para o pedido de cadastro, o segundo que é o código de conduta, ética e declaração de conflito de interesse, o anexo três que é o requerimento de inscrição de instituição da sociedade civil, e o anexo quinto que é a eleição de representante da sociedade civil. Prosseguiu ao **Item 1c**: O **Sr. Raul (SEMA)** informou sobre a criação de uma Câmara Técnica para julgamento de autos de infração, algo que veio com o novo Regimento, composta por sete membros, e a SEMA sendo coordenadora sem direito a voto. A PGDF solicitou sua retirada da Câmara, portanto, terá que ser substituída, deixou clara a necessidade de se ter paridade entre sociedade civil e Governo, por esse motivo terá que ser feito um Decreto alterando a composição geral e específica da Câmara, pois a PGDF é um membro nato, e deixará de ser. Ele sugeriu para deliberação que não se tenha mais um membro nato do Governo dentro da Câmara, tendo a possibilidade de eleição anualmente como os demais. A **Sra. Nazaré (SEMA)** informou que as sugestões que foram dadas foram anotadas e que o Governo irá apresentar um novo representante para compor a Câmara e garantir a paridade nos setores. O **Sr. Raul (SEMA)** esclareceu que para se ter um novo membro de Governo terá que se alterar o Decreto. O **Sr. Mateus (Casa Civil)** sugeriu que essa discussão fosse feita no momento da reunião, para depois ser colocado um ponto de pauta específico para uma próxima reunião para se decidir a substituição. O **Sr. Marcus (CREA)** expôs que não vê a obrigatoriedade de haver paridade dentro de uma Câmara Técnica, colocando seu nome à disposição para contribuir com as atividades da Câmara. O **Sr. Raul (SEMA)** deixou claro que a questão em debate é ter o aval do Conselho para fazer as mudanças na questão de paridade e depois ser decidido quem fará a substituição. A **Sra. Nazaré (SEMA)** apontou que a discussão e votação seria em torno de dois pontos: o primeiro é a votação da composição, se mantém membro nato ou não, e o segundo ponto sobre ter paridade ou não. Complementou que as decisões da Câmara não passam mais pelo Plenário, são executadas diretamente. Defendeu que a SEMA continue como membro nato da Câmara, dada a natureza do trabalho que precisa ser realizado. O **Sr. Raul (SEMA)** expôs que a SEMA atua como coordenadora, tendo apenas o direito a voto de minerva em caso de empate. O **Sr. Philippe (UnB)** defendeu a questão da paridade, pois autos de infração são de interesse particular, algo que implica no equilíbrio entre o interesse público e privado. O **Sr. Fernando (OAB)** corroborou com a colocação do **Sr. Philippe (UnB)**, complementou que é imprescindível se manter o rebatimento da paridade na Câmara Técnica. Expôs que há consenso na permanência da SEMA e OAB como membros natos. Ficando em aberta a discussão de haver ou não a paridade. O **Sr. Pedro (CREA)** solicitou que fosse conferido o Art. 10, § 2º do Regimento Interno do Conselho, pois trata da paridade. O **Sr. Rodrigo (FAPE)** sugeriu que em caso de empate fosse trazido ao pleno do Conselho para ser decidido. O **Sr. Raul (SEMA)** corroborou com a ideia do **Sr. Rodrigo (FAPE)**, pois foram poucos os casos de empates e que possivelmente continuarão sendo raros, portanto, expôs que não será problema. Complementou que a SEMA continuaria com a atribuição de coordenadora, mas perderia o poder excepcional de voto em caso de empate, e essa incumbência passaria ao Plenário. A **Sra. Ana Paula (FIBRA)** sugeriu uma terceira opção, que fossem três e três votos, mantendo a paridade, e a SEMA e OAB entrariam como

membro nato. O **Sr. Raul (SEMA)** informou que a Secretaria já faz o julgamento em segunda instância, complementou que é mais salutar a Secretaria não participar ordinariamente. O **Sr. Carcius (SEMA)** esclareceu que o primeiro ponto consensuado é em relação a não se ter mais a vaga de membro nato com a saída da PGDF, o segundo ponto também consensuado é que permanecem a SEMA e OAB como membros natos, permanecendo também três membros de sociedade civil e três membros de Governo, mantendo-se a SEMA como coordenadora, e em caso de empate a SEMA não terá mais voto de minerva, passando o Conselho a ter o poder de decisão. O **Sr. Raul (SEMA)** resumiu o que será posto em votação, sendo manter ou não a paridade na Câmara Técnica de Julgamento de Auto de Infração, sendo atualmente três e três, Governo e sociedade. Complementou que quem for a favor da manutenção de três e três é a favor de paridade. Em contraponto, expôs que a solução para os que não concordam com a paridade seria não ter mais membros específicos, sendo vagas abertas, à exceção da SEMA, que coordena, e da OAB, que é membro nato, os outros cinco poderiam ser tanto do Governo, quanto da sociedade, deixando em aberto para decisão. O **Sr. Marcus (CREA)** esclareceu que quando fez a proposta em relação à paridade não sabia que já estava no Regimento Interno, portanto, podendo permanecer. Reforçou que a questão da paridade é importante no Conselho, porém, quando se tem um caráter de análise técnica não se pode ter interpretação por conta de instituição de vínculo, pois está se julgando um processo de forma neutra. O **Sr. Carcius (SEMA)** registrou que a Câmara Técnica de Julgamento de Auto de Infração continua sendo composta por sete membros, sendo a SEMA coordenadora, continuam os três membros de Governo e três da sociedade civil, e em havendo empate dos julgamentos de recursos irá ao Plenário do Conselho para deliberação. Sendo aprovada essa alteração. Inverteu o ponto de pauta, avançando ao **Item 1e**: O **Sr. Carcius (SEMA)** informou que o ponto de pauta foi um pedido do Fórum de ONGs, da Mônica Veríssimo. Prestou o esclarecimento de que estão em meio à organização da Conferência Distrital de Meio Ambiente, já sendo realizada uma primeira pré-conferência em São Sebastião, informou que haveria uma segunda em Planaltina, e mais quatro pré-conferências, que vão aprimorar o texto básico e eleger membros da sociedade civil para a Conferência Distrital de Meio Ambiente, que será realizada em novembro. Informou que o objetivo desse trabalho é articular a sociedade, no âmbito das administrações regionais para uma futura efetivação das CONDEMAS – Comissões de defesa ao Meio Ambiente, nas administrações regionais, sendo 31, estando algumas agrupadas, seriam 27 CONDEMAS funcionando no DF. Complementou que seria necessário se fazer uma ratificação da importância da efetivação das instâncias de meio ambiente nas regiões administrativas, não tendo conhecimento da existência de alguma que esteja funcionando. A representante do Fórum de ONGs não estava presente. Complementou que o secretário sugeriu que uma possibilidade seriam encaminhar uma moção de apoio a efetivação das Comissões de Defesa ao meio Ambiente - CONDEMAS, expondo que o Conselho entende a relevância desse fórum de meio ambiente local, e que seria encaminhado para a Secretaria de Cidade, que é a responsável por fazer a conexão entre o Governo e as administrações regionais. Esclarecendo que não está na alçada da Secretaria a efetivação. A **Sra. Nazaré (SEMA)** complementou que no caso do DF não existe secretarias regionais de meio ambientes, portanto, há um distanciamento entre a administração ambiental com as administrações regionais, havendo uma dificuldade de se manter uma agenda efetiva, registrou que ter CONDEMAS nas administrações regionais seria muito importante: ajudaria no avanço da agenda ambiental nessas localidades. Expôs também as dificuldades de se manter 27 CONDEMAS funcionando,

sendo necessária uma abordagem mais eficiente, e menos burocratizada. O **Sr. Philippe (UnB)** demonstrou sua satisfação quanto a esse ponto de pauta, enaltecendo a sua relevância para o tema ambiental nas administrações regionais. O **Sr. Carcius (SEMA)** destacou a importância de incluir esse ponto de pauta e que pudesse ser feito um encaminhamento no sentido de instigar o próprio Governo para que auxilie na efetivação desses espaços. O **Sr. Itamar (STR)** questionou quanto a quem preside os CONDEMAS, ao que o **Sr. Carcius (SEMA)** respondeu que quem preside é um membro definido pelo próprio Conselho. O **Sr. Mateus (Casa Civil)** corroborou com a **Sra. Nazaré (SUSEC)** quanto a busca de formas inovadoras de criar o diálogo entre a participação popular no controle e implementação de políticas ambientais, ressaltou questão de acúmulo de atividades, que é um desafio, ressaltou a importância de ter uma pessoa dedicada à implementação de políticas públicas de meio ambiente nas localidades, sobretudo, para fiscalização. O **Sr. Mateus (Casa Civil)** sugeriu que a moção de apoio seja redigida, e tenha uma comissão designada para isso. O **Sr. João Marcos (ABES)** sugeriu que pela ausência da proponente, a Sra. Mônica Veríssimo, pudesse adiar para uma próxima reunião, deixando que ela faça uma apresentação formal. O **Sr. Carcius (SEMA)** reforçou que o pedido de se trazer esse assunto para deliberação foi acatado pelo Conselho e pela Secretaria, e que não teria a necessidade de esperar até uma próxima reunião com a presença da representação para deliberar, e sim decidir como será encaminhado a elaboração do documento. A **Sra. Nazaré (SEMA)** informou que consultou a Sra. Mônica Veríssimo quanto a existência de uma proposta para ser apresentada, ao que ela respondeu negativamente, e que levantou o tema por considerar uma questão muito importante e que gostaria que o Conselho se pronunciasse sobre isso. O **Sr. Carcius (SEMA)** ressaltou que será encaminhado à Secretaria das Cidades uma recomendação da efetivação dos CONDEMAS no âmbito das administrações regionais, e que ela apresente uma proposição de fazer a efetivação dos mesmos, fazendo um pronunciamento sobre quais os encaminhamentos que estão sendo de fato efetivados pelo órgão. O **Sr. Philippe (UnB)** questionou de que forma seria feito esse encaminhamento, se seria através de uma moção. Ao que o **Sr. Carcius (SEMA)** respondeu que a princípio foi pensado em uma moção, mas que será feito um informativo à Secretaria das Cidades. Retornou ao **Item 1d**: O **Sr. Raul (SEMA)** expôs que o intuito da apresentação é uma prestação de contas do estágio em que se encontra e previsões para o futuro de políticas públicas relevantes para a conservação e restauração do Cerrado no Distrito Federal. Fez um histórico sobre as políticas anteriores de restauração e conservação do Cerrado, destacando o Aliança Cerrado, que é uma aliança multisetorial, com órgão de Governo das instâncias federal e distrital, órgão da sociedade civil, e também empresas, tendo o objetivo principal de discutir políticas para restauração e conservação do Cerrado, bem como a necessidade de se identificar o que precisa ser aprimorado de políticas existentes e que políticas novas deveriam ser criadas para aprimorar, sobretudo, a restauração do Cerrado, do mesmo modo que a conservação. Expôs que uma questão central que surgiu desde o princípio do Aliança Cerrado foi em relação à compensação florestal, pois havia grande insatisfação de ambos os lados, Governo e sociedade civil, do modo como a compensação vinha ocorrendo no Distrito Federal. Explicou que a lógica da compensação florestal é ter perda líquida zero de *habitat* e vegetação nativa e que a compensação busca evitar a perda. Complementou que a base legal para a compensação florestal é a Lei Federal do Código Florestal 12.651, que estabelece que quando há conversão de vegetação nativa para outro uso do solo, tem-se que ter compensação ou reposição florestal, e também a Lei Distrital 3.031, estabelecendo regras específicas de compensação, dizendo que

sempre que há conversão de vegetação do Cerrado para fins urbanos deve-se fazer compensação, mas que esta regra nunca foi especificamente regulamentada. Deixando claro que o trabalho que está sendo feito é justamente regulamentar ambas as leis. Destacou as grandes mudanças propostas, uma delas é que a compensação poderá ocorrer por restauração, como ocorre pela regra atual, como também por conservação de remanescentes, ou seja, áreas que poderiam ser legalmente desmatadas, mas que são voluntariamente conservadas também poderão ser objeto de compensação ambiental. A segunda é que a restauração que continuará a ocorrer poderá ser feita por vários métodos, não apenas pelo plantio de mudas, ou seja, está se abrindo mais possibilidades de métodos alternativos. Complementou que outro ponto a ser alterado é o fator de compensação, não sendo mais baseado em número de indivíduos suprimidos e replantados, passando a calcular da compensação com base em área, será feito de acordo com quantos hectares forem desmatados e quantos hectares serão compensados, se baseando em variáveis, não sendo mais de acordo com uma taxa única, como ocorre atualmente, dependendo da importância do local que será desmatado e compensado. Deixou claro que em qualquer uma das opções a decisão final é do empreendedor, o papel da política pública é indicar quais são as melhores formas de compensação, e o empreendedor poderá escolher a que achar melhor. O **Sr. João Marcos (ABES)** expôs preocupação quanto à questão da vinculação jurídica com área de terceiro, e quanto à questão de se fazer um empreendimento em 10 mil metros quadrados, que seria um hectare. Ao que o **Sr. Raul (SEMA)** respondeu quanto à questão dos 10 mil metros, seria essa a intenção, pequenos desmatamentos. Em relação a área de terceiro, explicou que esse terceiro tem a obrigação de cuidar da área, estando no Cadastro Ambiental Rural, sendo monitorada, e se houver o desmatamento terá a proteção intergeracional, então havendo a servidão há também a estabilidade jurídica da conservação da área. Trouxe a questão da Instrução Normativa 08 do IBRAM, que regulamenta o processo de áreas degradadas, que está viesada pelo plantio de mudas, abrindo agora também para plantio de sementes, agrofloresta, regeneração assistida, entre outros, podendo ser submetido a aprovação do IBRAM. Complementou que o objetivo é dar escala para a questão do reflorestamento, procurando formas mais baratas e eficientes, dando a possibilidade de restaurar o máximo possível de áreas de Cerrado com o menor custo possível para o empreendedor. Esclareceu que está dando para a compensação inteligência territorial, ou seja, o fator de compensação será variável entre a área onde ocorre o desmatamento e a área em que ocorre a compensação, complementou que foi feita uma fórmula, tendo todo o anexo que mostra os valores específicos onde a área a ser compensada é uma razão do fator entre o que foi desmatado e onde está se pretendendo compensar, vezes a área suprimida. Apresentou os fatores que são localização no mapa de relevância ambiental, qualidade da vegetação existente e a raridade do ecossistema. Complementou que está sendo feito no âmbito da Aliança Cerrado um mapa de áreas prioritárias para conservação e recomposição, sendo classificadas as áreas com prioridade de conservação em três níveis, em muito alta prioridade, alta prioridade e média prioridade. Expôs que o Decreto de 93 a ser alterado, que não se trata propriamente da compensação, tentando desburocratizar o plantio de nativas em área de uso alternativo do solo. O **Sr. Frederico (ADEMI)** questionou quanto a regra em relação a lotes urbanos, onde se tem uma árvore de uma espécie. O **Sr. Raul (SEMA)** respondeu que estão tentando simplificar a gestão de áreas verdes urbanas, que há uma confusão de competência entre o IBRAM e a Novacap, ou seja, de quem autoriza o desmatamento. Deixou claro que a Novacap não precisa de autorização de outros órgãos, e que terá um plano de arborização, algo que não existe atualmente,

desburocratizando o processo de supressão de árvores. A **Sra. Yara (CAU)** destacou a questão da educação ambiental, que começa a reverberar, e quando se trabalha com questão ambiental é possível se estabelecer uma questão de pacto com a sociedade, e tendo uma Comissão que não está completamente submetida a um querer político ou econômico. O **Sr. Geórgenis (CAESB)** expôs que a dificuldade para que as derrubadas aconteçam pode ser grande, e destacou que o requerimento feito pela população de árvores a serem preservadas pode não funcionar pela falta de infraestrutura e a realidade de Brasília. O **Sr. Frederico (ADEMI)** sugeriu que nesse instrumento existisse um critério temporal para que isso seja feito, e que não aconteça que aleatoriamente alguém entre com uma petição de imunidade de corte para determinada árvore. A **Sra. Yara (CAU)** reforçou a necessidade de um plano paisagem, onde os operadores integrem essas questões no projeto. A **Sra. Nazaré (SEMA)** registrou que o Grupo de Trabalho que foi criado no Conselho está em andamento, estando na quarta reunião, informou que a Novacap está participando ativamente do grupo, e que o GT está tratando da questão das diretrizes para um futuro plano diretor de arborização urbano junto de Novacap, e que os conselheiros que desejarem podem ir à reunião do GT dar contribuições, sendo realizadas todas as terças-feiras, às 9h da manhã, na sala da SEMA. O **Sr. Raul (SEMA)** informou que foi publicado o programa de regularização ambiental, tendo um capítulo de incentivos econômicos à conservação. Foi sugerido que o assunto seja retomado na próxima reunião, fazendo uma recapitulação do que foi apresentado. O **Sr. Carcius (SEMA)** informou que a apresentação será enviada a todos os membros. A **Sra. Yara (CAU)** questionou se o mapa de áreas prioritárias para preservação e de remanescentes será disponibilizado ao público. Ao que o **Sr. Raul (SEMA)** respondeu afirmativamente, complementou que tudo foi gestado no Aliança Cerrado virarão documentos oficiais. Informou que estão todos no mesmo nível de fase final de elaboração para serem aprovados e publicados, a compensação se tornará o Decreto, a regra de restauração uma Instrução Normativa do IBRAM, e o mapa será publicado pela Secretaria, que por sua vez embasará a compensação, sendo o instrumento do mecanismo de compensação. O **Sr. Geórgenis (CAESB)** expôs que ficaram dúvidas em relação a apresentação, e solicitou que pudesse ter acesso aos *layers* do *slide* para estudo e para poder fazer contribuições. O **Sr. Raul (SEMA)** concordou prontamente, e informou que a metodologia está explicada no Plano Recupera Cerrado. O **Sr. Geórgenis (CAESB)** reforçou a necessidade de ter cuidado com a questão do tombamento, pois acabam penalizando as empresas. O **Sr. Frederico (ADEMI)** reforçou sua sugestão de que ao iniciar um processo de declaração de imunidade de corte existir um lapso temporal, e quanto a categorização demonstrou incômodo quanto a classificação de muito alta, alta e média, e que deveria ser baixa, média e alta. O **Sr. Pedro (CREA)** fez um pedido para que na próxima reunião pudesse ser feita uma apresentação para colocar os argumentos expostos de forma mais sistematizada. O **Sr. Carcius (SEMA)** informou que será enviado o *slide* da apresentação, pois outra apresentação da SEMA seria desgastante. Complementou que o **Sr. Raul (SEMA)** fará uma síntese, e os demais membros que quiserem aprofundar no assunto terão a oportunidade de fazê-lo com a apresentação. A **Sra. Nazaré (SEMA)** sugeriu que ao enviar a apresentação será anexado o contato do **Sr. Raul (SEMA)** para que quem tiver dúvidas pudessem contatá-lo diretamente. O **Sr. Carcius (SEMA)** reafirmou que será enviado o conjunto de documentos, porém, discordou da sugestão de enviar o contato do **Sr. Raul (SEMA)**, pela grande demanda de trabalho que será gerada. A **Sra. Nazaré (SEMA)** informou que na próxima reunião será feita a discussão da apresentação. O **Sr. Pedro (CREA)** solicitou que dentro da discussão pudesse ser feita uma apresentação

rápida, de no máximo dez minutos. O **Sr. Carcius (SEMA)** concordou prontamente. Não havendo mais considerações, o Presidente agradeceu a todos pelas contribuições e encerrou a reunião. A Ata será lida, aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes e, posteriormente, publicada seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.